



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

6 Dezembro

**Aviso n.º 17037/2019**

*Sumário:* Proposta de Plano de Trânsito na Pedemeira e Avenida de Badajoz, Nazaré.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de vinte e três de setembro de 2019, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a proposta de alteração ao Plano de Trânsito do concelho da Nazaré, referente ao Plano de Trânsito na Pederneira e Avenida de Badajoz, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 17.00H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450 -112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

3 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

312635922